

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3953

R\$ 3,50

## Construção da Delegacia Cidadã em Goioerê: custo será de R\$ 6 milhões



Uma obra importante e necessária para proporcionar melhor estrutura para bem atender à comunidade, a construção da Delegacia Cidadã de Goioerê teve seus detalhes discutidos recentemente, durante audiência do prefeito Betinho Lima e a presidente da Câmara, vereadora Luci Alvino, na capital do estado. A delegacia, sonhada há muito tempo, é um espaço voltado a um conceito inédito de segurança pública, com foco na agilidade dos atendimentos e na eficiência. **PÁGINA 03**

## Câmara de Vereadores quer saber número de residências atendidas por rede de esgoto

A Câmara de Goioerê aprovou na noite desta segunda-feira, requerimento do vereador Fabio Barboza, que solicita da Prefeitura, informações sobre o número de imóveis atendidos por rede de esgoto no município. No mesmo documento, o vereador pede ser informado, a quantidade de imóveis que ainda não possuem a rede e se existe algum projeto ou programa em andamento para atender os imóveis desprovidos de rede de esgoto. **PÁGINA 02**



## Handebol de Goioerê vence duas e sai na frente em busca do título do Paranaense

Duas vitórias muito sofridas, mas que vale a pena, colocando a equipe entre os times favoritos ao título de campeão do Campeonato Paranaense de Handebol. Foi assim que 'os meninos' de Goioerê jogaram e encantaram a torcida no último final de semana. Para a competição, realizada em

Goioerê, foram reunidas as principais equipes do estado, que disputaram a primeira etapa do campeonato. Apesar da disputa bastante acirrada, 'os meninos de Goioerê' venceram no sábado a equipe de Mandaguaçu por 28 a 26 e no domingo bateram Toledo pelo placar de 25 a 23.

**PÁGINA 03**



 ALHO ROXO CADA 100G Clube R\$ 0,99 R\$ 1,28	 LARANJA PERA RIO KG Clube R\$ 1,87 R\$ 1,99
 BATATA MONALISA KG Clube R\$ 2,47 R\$ 2,79	 PERA IMPORTADA KG Clube R\$ 5,99 R\$ 6,59

Ofertas válidas para 21 a 22 de Março de 2023. Para a Loja de Goioerê.

## Aposentados e pensionistas têm até dia 31 para solicitar a isenção do IPTU em Moreira Sales

Aposentados e pensionistas de Moreira Sales, têm até o próximo dia 31 deste mês para solicitar a isenção do pagamento do IPTU. O benefício vale para aposentados ou pensionistas que recebem até um salário mínimo, que possuam um único imóvel e residam nele. **PÁGINA 02**

## Missão na Ásia garantiu novas parcerias e deve abrir mercado aos produtos paranaenses

A missão internacional paranaense ao Japão e à Coreia do Sul, liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, encerrou na última semana após uma série de encontros bilaterais para negociar a abertura do mercado da carne paranaense e também com a busca de parcerias para fortalecer a educação, projetos de sustentabilidade e a atração de novos negócios ao Estado.

CHEQUE  
DIRETO P/

10/08/23

CHARME  
HOMEM • MULHER  
CALÇADOS • ACESSÓRIOS

# Câmara de Vereadores quer saber número de residências atendidas por rede de esgoto

PELO PARANÁ

ADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Concessão renovada

O governo do Paraná antecipou a renovação da concessão do serviço de distribuição de gás à Compagas. O novo contrato começa a valer a partir de 6 de julho de 2024, com duração de 30 anos, até 2054. O diretor-presidente da Compagas, Rafael Lamastra Jr., esteve reunido com o Conselho Temático de Energia da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e explicou que a antecipação ocorreu para viabilizar os investimentos previstos para o primeiro ciclo da concessão, além de possibilitar a aprovação de uma nova tabela tarifária de margem.

Investimentos

O investimento total previsto pela Compagas para os próximos 30 anos é de R\$ 2,529 bilhões, que serão aplicados principalmente no plano de interiorização e expansão da rede de distribuição para as dez mesorregiões do Paraná. “Esses investimentos estão divididos em seis ciclos de 5 anos cada, sendo que o primeiro é pesadíssimo, porque vai atender uma parte importante da interiorização, que é iniciar a ampliação para Londrina e Maringá”, disse Lamastra. Somente na interligação dessas duas cidades serão construídos 130 quilômetros de gasoduto.

Ação de investigação

O corregedor-geral do Tribunal Superior Eleitoral, Benedito Gonçalves, determinou que o deputado federal Filipe Barros (PL-PR) e os articulistas Augusto Nunes, Ana Paula Henkel e Guilherme Fiuza sejam ouvidos na ação de investigação eleitoral contra Jair Bolsonaro e Braga Netto. Eles prestarão depoimento na sexta-feira desta semana

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

como parte do processo que investiga possível abuso de poder político durante a reunião com embaixadores, realizada em julho de 2022, no Palácio da Alvorada.

Retornando

O Governador Ratinho Júnior (PSD) solicitou que o deputado federal Beto Preto (PSD) retornasse ao cargo de secretário da Saúde do Paraná o quanto antes. Segundo Beto Preto, ele irá conversar com o governador nesta semana. “Estou disponível para reassumir a Secretaria seja agora ou no dia 1º”, disse o deputado.

Conservação de rodovias

Novos contratos assinados pelo Governo do Paraná garantem a conservação de rodovias estaduais. Com investimento será de R\$ 60,4 milhões, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) vai realizar a manutenção de 24 rodovias, pelo prazo de um ano, totalizando 728,6 quilômetros de extensão. Os serviços vão contemplar 33 municípios, além do tráfego de longa distância.

A Câmara de Goioerê aprovou na noite desta segunda-feira, requerimento do vereador Fabio Barboza, que solicita da Prefeitura, informações sobre o número de imóveis atendidos por rede de esgoto no município.

No mesmo documento, o vereador pede ser informado, a quantidade de imóveis que ainda não possuem a rede e se existe algum projeto ou programa em andamento para atender os imóveis desprovidos de rede de esgoto.

O vereador quer saber também se a Sanepar já apresentou algum projeto para atender os imóveis residenciais do município que não possuem rede de esgoto. Se sim, qual e se há um cronograma para execução dos serviços.

Ainda na noite de segunda-feira, foi aprovado requerimento do vereador ‘Kleber Paraíba’, que solicita da administração, determinar ao setor ou secretaria competente, para que seja informado o prazo



A sessão foi realizada na noite de ontem

para a realização das obras de revitalização da Praça Luigi de Paoli. O vereador também quer saber como que está o cronograma de execução da obra, qual o percentual executado, qual o prazo estimado para finalização e entrega da mesma.

De autoria da vereadora Luci Alvino foi aprovado requerimento que cobra da Prefeitura, que informe o

seguinte. Em face da Lei Municipal, que institui a Semana Municipal de Combate à Pedofilia, a ser realizada, anualmente, no período de 12 a 18 de maio, quais as programações e ações que serão realizadas neste ano.

Também foi aprovada indicação do vereador Fabiano Barboza, solicitando ao setor competente, em especial à Secretaria Municipal de Viação

e Obras, para que realize os seguintes serviços no bairro Jardim Galiléia: na área do fundo, próximo ao campinho de futebol, necessita de manutenção geral – passar a máquina para abrir a rua, pois o mato está tomando conta; realizar a retirada das árvores que caíram; serviços de roçagem e limpeza do lado esquerdo do campinho de futebol, ao lado da “matinha” do Cemitério.

## Aposentados e pensionistas têm até dia 31 para solicitar a isenção do IPTU em Moreira Sales

Aposentados e pensionistas de Moreira Sales, têm até o próximo dia 31 deste mês para solicitar a isenção do pagamento do IPTU.

O benefício vale para

aposentados ou pensionistas que recebem até um salário mínimo, que possuam um único imóvel e residam nele.

Segundo o Departamento de Tributação,

essas pessoas devem comparecer na Prefeitura para solicitar a isenção do imposto

com os seguintes documentos: escritura e comprovante do valor integral do benefício.

## Terceira parcela do IPVA de veículos com placas 1 e 2 vence nesta segunda-feira

Os contribuintes com veículos de placas com finais 1 e 2 devem pagar a terceira parcela do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA 2023 até esta segunda-feira (20). A guia pode ser emitida no portal da Secretaria de Estado da Fazenda (AQUI).

No aplicativo Serviços Rápidos da Receita Estadual e no site da Fazenda Estadual é possível pagar as parcelas sem desconto ou com cartão de crédito, que permite parcelar o valor do imposto em até 12 vezes, com juros. O pagamento pode ser feito, também, por meio da Guia de Recolhimento com QRCode via PIX, o que garante mais facilidade para os contribuintes. Outra opção é utilizar os canais eletrônicos de qualquer instituição bancária, não se restringindo às conveniadas com o Estado.

O sistema de pagamento é apenas virtual. O contribuinte não recebe nenhuma correspondência. As guias devem ser emitidas pelo site da Fazenda.

A alíquota varia de 3,5% ou 1% do valor do veículo. O IPVA é uma das principais fontes de arrecadação tributária do Paraná,

ficando atrás apenas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O Estado destina 50% do valor arrecadado com o imposto para o município onde foi emplacado o veículo.

Aquitação do IPVA é um requisito obrigatório para emissão do certificado de licenciamento pelo Detran-PR. Ao contribuinte cabe avaliar as condições mais favoráveis para o pagamento do imposto e, caso opte pelo cartão de crédito, deve exigir o comprovante de pagamento dos débitos fiscais recolhidos.

IPVA VENCIDO – As parcelas já vencidas de 2023 podem ser quitadas no mesmo sistema com acréscimo de multa e juros (multa de 0,33% por dia e juros de mora com base na taxa Selic). Passados 30 dias, o percentual da multa é fixado em 10% do valor do imposto. Também é possível parcelar os débitos de IPVA de exercícios anteriores ao atual. As informações estão no site do IPVA.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA F E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data: 03/04/2023. Horário: 14hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br).  
Quarto Centenário/PR, 20 de Março de 2023.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45 E DE VASILHAME PARA GLP P-13 E P-45, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

Data: 03/04/2023. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br).  
Quarto Centenário/PR, 20 de Março de 2023.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2023

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL pertencente ao Município de Goioerê-Pr, autorizado através de Lei Municipal nº 2.886/2022, a pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, conforme detalhado abaixo: LOTE 01: Lote nº 39-1 da subdivisão do lote nº 39, destacado do lote nº 20, da Gleba nº 12-1ª parte da Colônia Goioerê, Município e Comarca de Goioerê/Pr, com área total de 18.968,83m² (dezoito mil, noventa e sessenta e oito vírgula oitenta e três metros quadrados), com os limites e confrontações constantes da Matrícula sob nº 15.237, do Registro Geral. Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR.

Horário: 09:00 horas. Data: 24/04/2023.  
Valor Mínimo: 180.000,00.  
Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Informações: fone (44) 35218919. Edital disponível no site [www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br), e pelo e-mail: [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br)

ROBERTO DOS REIS DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Goioerê, 20 de março de 2023

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUILHERME HANSEN MANGOLIM (BAIRRO SANTA CASA), no Município de Goioerê-PR, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.

Horário: 09:00 horas. Data: 10/04/2023.  
Valor máximo: 273.574,96.  
Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Informações: fone (44) 35218919. Edital disponível no site [www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br), e pelo e-mail: [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br)

ROBERTO DOS REIS DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Goioerê, 20 de março de 2023

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais  
e Portais do ParanáOs artigos assinados não exprimem  
necessariamente a opinião do Jornal



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87270-000 – Moreira Sales-PR  
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-9100 – Fax (44) 3532-9121  
 www.moreirasales.pr.gov.br  
 e-mail: gpm@visao1.com.br

**EDITAL nº. 180/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS- 001/2023**

**Rafael Brito do Prado**, Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 657, de 12 de abril de 2017, torna público o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para o exercício das funções públicas: Agente Universitário Enfermeiro, Agente de Serviços da Saúde, Agente Universitário Fonoaudiólogo, Agente Universitário Fisioterapeuta, Agente Universitário Farmacêutico, Agente Universitário Cirurgião Dentista.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos órgãos da Secretaria de Saúde do Município de Moreira Sales-PR.
- O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.
- A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à administração pública municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 1.5.

1.4. As vagas dos cargos: Agente Universitário Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico e Cirurgião Dentista será para substituições de exonerados licença médica, Licença maternidade e Licença Prêmio, Agente de Serviços da Saúde serão disponibilizadas para substituição de licença médica e Licença maternidade, exonerados Licença Prêmio e poderá atuar também como Agente Comunitário de Saúde a vaga do Cargo de Fonoaudiólogo e será custeada tendo em vista os recursos recebidos para o programa do NASF e Cirurgião Dentista serão pagas com o incentivo do programa incentivo da saúde bucal.

1.5. A contratação terá vigência máxima de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, mediante justificativa da autoridade competente e autorização da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, até o prazo máximo de 12 (doze) meses.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital tem validade de 12 (doze) meses.

**2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.**

- DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO.
- Em conformidade com as Leis Nº 18419 de 07/01/2015 - Alterada pela Lei Nº 19.356 de 20/12/2017, fica reservada, para promoção de pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, a cota de 05 (cinco) por cento das vagas de cada cargo público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência, ausência ou limitações sensoriais de que são portadoras.
- Sendo que, conforme entendimento do **Supremo Tribunal Federal**, a primeira vaga de reserva para deficientes físicos deve ser dar na 5ª vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).
- Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições a serem preenchidas, mas concorrerão de igualdade com os demais candidatos.

2.5. As funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente Universitário Cirurgião Dentista	1+ CR*	Diploma de graduação na área de Odontologia, devidamente registrado no órgão de classe	40 hrs	R\$ 2.235,12+ insalubridade**
Agente Universitário Fonoaudiólogo	1+ CR*	Diploma de graduação na área de fonoaudiologia, devidamente registrado no órgão de classe.	40 horas	R\$ 2.574,00+ insalubridade**
Agente Universitário Enfermeiro	2+ CR*	Escolaridade no nível de curso superior em enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná - COREN-PR	40 horas	R\$ 2.514,36+ insalubridade**
Agente Universitário	1+ CR*	Diploma de graduação na área de Fisioterapia, devidamente registrado	40 horas	R\$ 2.574,00+
Fisioterapeuta		no órgão de classe.		insalubridade**
Agente Universitário Farmacêutico	1+ CR*	Diploma de graduação na área de farmacologia, devidamente registrado no órgão de classe.	20 horas	R\$ 2.574,00+ insalubridade**
Agente de Serviços da Saúde	1+ CR*	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.302,00+ insalubridade**

\* CR – Cadastro de Reserva.  
 \*\* Os valores pagos a título de adicional de insalubridade serão conforme determina Lei Municipal nº 272/2005.  
**3. DIVULGAÇÃO**  
 3.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br>) e nos órgãos oficiais de imprensa do Estado do Paraná e do Município de Moreira Sales-PR.

**4. CRONOGRAMA**

DATAS/Horário	ATIVIDADES
de 22/03 até 24/03 das 08h:00m até 11h:30m	Inscrições
Até 12h00m de 29/03	Publicação da classificação provisória
Até 17h00m de 30/03	Prazo para protocolo de recursos
Até 03/04/2023	Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação

**5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições serão realizadas no Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente localizada na Avenida Serafim Paulino, em frente a casa 1268 (**Antiga Escola Logos**), mediante preenchimento de formulário próprio, dos dias **22/03 a 24/03, das 8h00m a 11h30m**.
- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:  
 a) preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição;  
 b) preencher os itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional;  
 c) anexar a documentação constante no item 6 deste Edital.
- O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.
- São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:  
 a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;  
 b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos, no momento da convocação para contratação;  
 c) Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG;  
 d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 e) Escolaridade exigida para o cargo.

**6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO**

- Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos:  
 a) Carteira de Identidade;  
 b) CPF/MF;  
 c) Comprovante de endereço;  
 d) Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);  
 e) Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);  
 f) Comprovante de Experiência Profissional na área, através da apresentação de:  
 - Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável;  
 - Cópia da Carteira de Trabalho.
- DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO PARA A DOENÇA COVID-19 O candidato preencherá formulário específico (Anexo III) declarando não pertencer aos grupos de risco para a COVID-19.
- Os documentos constantes nos itens **a até G** são obrigatórios e a não apresentação de qualquer um desses implicará na desclassificação do candidato.
- Não será considerado para a pontuação o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.
- Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório.
- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- No ato da inscrição o candidato entregará toda documentação solicitada ao atendente, que irá conferir o preenchimento do formulário e documentação apresentada, emitindo um comprovante de inscrição.

**7. ATRIBUIÇÕES**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Universitário Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem;</li> <li>Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;</li> <li>Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;</li> <li>Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;</li> <li>Consulta de enfermagem;</li> <li>Prescrição da assistência de enfermagem;</li> <li>Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;</li> <li>Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos</li> </ul>

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87270-000 – Moreira Sales-PR  
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-9100 – Fax (44) 3532-9121  
 www.moreirasales.pr.gov.br  
 e-mail: gpm@visao1.com.br

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Serviços da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;</li> <li>Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco da COVID-19, de acordo com protocolos estabelecidos;</li> <li>Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados ao COVID-19;</li> <li>Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para o enfrentamento da COVID-19, junto aos demais membros da equipe;</li> </ul> <p><b>Como integrante de equipe de saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização;</li> <li>Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;</li> <li>Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;</li> <li>Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;</li> <li>Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;</li> <li>Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;</li> <li>Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;</li> <li>Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;</li> <li>Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;</li> <li>Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distúrbio;</li> <li>Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;</li> <li>Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;</li> <li>Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;</li> <li>Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;</li> <li>Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.</li> </ul>

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Serviços da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder à triagem dos pacientes;</li> <li>Arrumar os leitos dos hospitais e organizar os quartos;</li> <li>Fazer visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes, orientando-os para continuidade dos medicamentos;</li> <li>Acompanhar os pacientes portadores de doenças com medicação assistida;</li> <li>Visitar e controlar o uso de medicação no domicílio e controlar dieta;</li> <li>Conhecimentos básicos de informática, internet e outros;</li> <li>Efetuar a esterilização de material médico, cirúrgico e odontológico;</li> <li>Efetuar pequenos curativos;</li> <li>Dar banhos nos pacientes internados e acamados;</li> <li>Fazer inalações;</li> <li>Executar outras tarefas correlatas e de igual nível de complexidade e responsabilidade;</li> <li>Executar atividades de agentes comunitários de saúde.</li> </ul>

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;</li> <li>Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;</li> <li>Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas, estabelecendo plano de tratamento ou terapêutico, com base nos prognósticos;</li> <li>Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, aperfeiçoando os padrões da voz e fala;</li> <li>Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;</li> <li>Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia;</li> <li>Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;</li> <li>Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;</li> <li>Realizar outras atividades inerentes à área de fonoaudiologia.</li> </ul>
Agente Universitário Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> <li>O assessoramento, controle e supervisão do laboratório de análises clínicas mais complexas;</li> <li>O desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéias;</li> <li>O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos capazes de determinar dependência física ou psíquica;</li> <li>O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, setores ou estabelecimentos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal ou mineral;</li> </ul>

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Universitário Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, empresas ou estabelecimentos, laboratórios ou setores onde se preparam produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue;</li> <li>A elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com sua atividade;</li> <li>O desempenho de outras funções e serviços não especificados que se situem no domínio de sua capacitação técnica profissional;</li> <li>Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.</li> <li>Executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente;</li> <li>Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar e conservar a capacidade mental do paciente;</li> <li>Acompanhar e ajudar a equipe médica do município na recuperação dos pacientes;</li> <li>Promover atividades junto aos servidores públicos objetivando a recuperação e elevação de sua auto-estima;</li> <li>Desenvolver projetos objetivando a redução de <i>stress</i> no trabalho junto aos servidores públicos municipais;</li> <li>Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.</li> </ul>
Agente Universitário Cirurgião Dentista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;</li> <li>Aplicar anestesia local e trunclar;</li> <li>Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente;</li> <li>Utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça;</li> <li>Examinar os dentes e a cavidade bucal, procedendo, se necessário, a profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odontossanitária;</li> <li>Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos para relatórios estatísticos;</li> <li>Participar de planejamento, execução, supervisão e</li> </ul>

**8. AVALIAÇÃO**  
 8.1. O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente à Escolaridade, Graduação, Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, sendo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>Escolaridade:</b> - Ensino Superior	2,0 pontos
<b>Escolaridade:</b> - Pós-Graduação - Mestrado - Doutorado	0,8 pontos 1,0 pontos 1,2 pontos
<b>Aperfeiçoamento:</b> Curso de capacitação na área mínimo de 08(Oito) horas por título(Máximo 04 títulos)	0,25 ponto
<b>Experiência Profissional da área:</b> - até 2 anos - de 2 a 5 anos - acima de 5 anos	1,0 pontos 1,4 pontos 1,6 pontos

**Agente de Serviços da Saúde (Ensino Médio)**

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>Escolaridade:</b> - Ensino Médio	2,0 ponto

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87270-000 – Moreira Sales-PR  
 CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-9100 – Fax (44) 3532-9121  
 www.moreirasales.pr.gov.br  
 e-mail: gpm@visao1.com.br

ITEM	VALORES
- Ensino Médio (COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL DE TÉCNICO) (Considera-se habilitação específica os cursos de na área de odontologia, laboratório clínico, enfermagem, vigilância sanitária e epidemiológica na área de saúde, concluídos em nível médio, na modalidade de técnico, com expedição de diploma)	3,0 pontos
<b>Aperfeiçoamento:</b> Curso de capacitação na área mínimo de 08(Oito) horas por título(Máximo 04 títulos)	0,25 pontos
<b>Experiência Profissional da área:</b> - até 2 anos - de 2 a 5 anos - acima de 5 anos	1,0 ponto 1,4 pontos 1,6 pontos

**9. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS**

9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

**10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação e chamados para contratação de acordo com a necessidade do Município de Moreira Sales-PR.

10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br>).

**11. RECURSOS**

11.1. Da publicação do resultado provisório admitir-se-á, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o pedido de revisão na contagem de pontos.

11.2. O recurso poderá ser apresentado em formato livre e deverá ser entregue em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro.

**12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:  
 a) Maior idade;  
 b) Maior escolaridade;  
 c) Maior tempo de serviço.

**13. CONTRATAÇÃO**

13.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio do Edital de Convocação fixado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br>).

13.2. Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade do Município de Moreira Sales-PR, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

13.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 13.4, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

13.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:  
 a) RG - Carteira de Identidade;  
 b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
 c) Título de Eleitor;  
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 e) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 f) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante;  
 g) Comprovante de Residência (máximo 30 dias);  
 h) Comprovante de Escolaridade;  
 g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
 h) 02 Fotos 3x4;  
 i) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos.

j) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral;  
 k) Declaração de que não se encontra em Situação de Acumulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos.

13.5. A rescisão do contrato poderá ocorrer:  
 a) a pedido do contratado;  
 b) pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;  
 c) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário;  
 d) pelo decurso dos prazos estabelecidos consignado no instrumento contratual;  
 e) quando o contratado ficar afastado por mais de 15 (quinze) dias de suas atividades por qualquer motivo, exceto por licença maternidade.

13.6. No ato de sua Contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do município de Moreira Sales-PR, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.

14.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.3. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Rafael Brito do Prado**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
 Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura servida de protocolo.

**Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
UF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RESIDUAL:	
E-MAIL:	

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES**

Carteira de Identidade	SIM	NÃO
CPF/MF	SIM	NÃO
Comprovante de endereço	SIM	NÃO
Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	NÃO
Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar)	SIM	NÃO
Comprovante de Experiência Profissional	SIM	NÃO
Comprovante de Experiência Profissional na área, através da apresentação de:	SIM	NÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**001/2023**

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
CPF:	
RG:	
UF:	
DATA DE NASCIMENTO:	

**FUNDAMENTAÇÃO**

LOCAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA**

1. DEFERIDO	
2. INDEFERIDO	

**VISTO DA COMISSÃO**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023**

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
CPF:	
RG:	
UF:	

Entreguei cópia dos documentos, relacionados no item 6.1 do Edital.

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo servidor:

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Missão na Ásia garantiu novas parcerias e deve abrir mercado aos produtos paranaenses

A missão internacional paranaense ao Japão e à Coreia do Sul, liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, encerrou na última semana após uma série de encontros bilaterais para negociar a abertura do mercado da carne paranaense e também com a busca de parcerias para fortalecer a educação, projetos de sustentabilidade e a atração de novos negócios ao Estado.

A comitiva, formada também por secretários de Estado, empresários e representantes de entidades paranaenses, iniciou a viagem no dia 4 de março. No período que permaneceram na Ásia, eles cumpriram uma extensa agenda, que incluiu encontros com o vice-ministro da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão, Atsushi Nonaka; com a diretoria da Kotra, agência de promoção de negócios e atração de investimentos da Coreia do Sul; com a agência que trata das questões sanitárias de alimentos na Coreia do Sul, além de promover rodadas de negócios com diversas empresas e startups dos dois países.

Além disso, o Governo do Estado também atuou na atração de novos investimentos para o Paraná, o que já foi consolidado com o anúncio da empresa japonesa Sumitomo Rubber, que vai investir R\$ 1,06 bilhão para ampliar sua



A missão internacional paranaense ao Japão e à Coreia do Sul, liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, encerrou na última semana.

fábrica de pneus em Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba. A previsão é gerar cerca de mil empregos diretos e indiretos.

“Foi uma missão bastante profícua, que colocou o Paraná no radar dos mercados japonês e coreano para ampliação da venda dos nossos produtos, principalmente da carne suína e bovina”, afirmou Ratinho Junior. “Somos o maior pro-

ductor de proteína animal do Brasil, e com o reconhecimento internacional de área livre de febre aftosa sem vacinação e de peste suína clássica, temos a oportunidade de acessar esse mercado que remunera melhor e é exigente com relação à qualidade sanitária dos produtos, que é que o temos no Estado”.

Ele também destacou a oportunidade de conhecer experiências bem sucedidas nos dois países em áreas como sustentabilidade e educação, que deverão ser replicadas no Paraná.

“No Japão, visitamos as Michi-no-Ekis, que são estações nas rodovias para comercializar produtos locais. O projeto deverá ser implantado no Paraná graças a uma parceria entre a Invest Paraná e o governo de Hyogo, que é estado-irmão do Paraná”, explicou. “Também fomos conhecer tecnologias utilizadas na educação da Coreia do Sul, que é considerada uma das melhores do mundo, para que também possamos trazer ao Estado”.

**ABERTURA DE MERCADO** – Na busca de novos mercados para a carne paranaense, a primeira agenda da comitiva foi com o vice-ministro da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão,

Atsushi Nonaka, no dia 7 de março. No encontro, Ratinho Junior formalizou um convite aos representantes do governo japonês para que visitem o Paraná e conheçam fábricas e frigoríficos instalados no Estado. O objetivo é dar mais agilidade ao processo de habilitação dos frigoríficos paranaenses junto ao país asiático.

O Japão já é um dos maiores mercados importadores da produção estadual de frango, e tem potencial em comprar outras proteínas animais produzidas no Paraná. Em 2022, as exportações do Estado para o país totalizaram US\$ 545,3 milhões, sendo que mais metade dessa fatia vem da venda da carne de frango, que respondeu por US\$ 274,5 milhões no ano passado.

A comitiva também visitou no mesmo dia a Foodex, a maior feira de alimentos e bebidas da Ásia, uma oportunidade de expandir os negócios da indústria alimentícia. Quatro empresas paranaenses estavam expondo no espaço destinado ao Brasil, que contava com a participação de 16 empresas brasileiras.

A missão também incluiu encontros com empresas japonesas, como a Sumitomo, Mitsui e Marubeni, grandes fornecedoras de alimentos no mercado asiático. Ratinho

Junior apresentou o trabalho das cooperativas paranaenses e destacou as potencialidades do Estado na produção de carnes suína e bovina e na industrialização de alimentos.

Na Coreia do Sul, a pauta foi apresentada à Animal and Plant Quarantine Agency (APQA), a agência sanitária que analisa produtos de origem animal e vegetal. A convite do governador, inspetores da agência devem vir ao Paraná nos próximos meses para visitar frigoríficos e abatedouros de suínos como parte do processo de chancela do Estado para exportação ao país asiático. O Brasil já possui tratativas em nível nacional para habilitar a venda de carne suína ao mercado sul-coreano, mas o objetivo da missão paranaense é acelerar esse processo.

**PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS** – Através da Invest Paraná, agência de promoção e atração de investimentos vinculada à Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Serviços (Seic), o Governo do Estado se reuniu com investidores e promoveu rodadas de negócios com empresas e startups dos dois países em diferentes áreas, o que culminou no investimento da Sumitomo.

Destaques principalmente para a Coreia do Sul, onde a Invest formalizou a instalação de um escritório para a captação de novos investimentos. O país será o sexto a ter uma representação comercial paranaense no Exterior. O escritório, localizado na capital Seul, será comandado pelo executivo Eduardo Komatsu, paranaense de Foz de Iguaçu, que mora há dez anos em Seul e tem larga experiência

no mercado asiático.

A comitiva também esteve na sede da Kotra, a agência de comércio internacional e investimentos da Coreia do Sul, vinculada ao Ministério do Comércio, Indústria e Energia do país asiático. No órgão, sediado em Seul, os representantes do Governo do Estado e empresários participaram de uma série de reuniões, nas quais trataram de possíveis acordos de exportação e novos investimentos de empresas e startups no Paraná.

Eles também se reuniram com a diretoria do grupo Green Cross, uma das principais corporações farmacêuticas coreanas, que pretende instalar no Brasil uma planta de fabricação de testes diagnósticos e medicamentos genéricos, para atender o mercado da América do Sul. Com importantes polos farmacêuticos, o Paraná demonstrou interesse em ser o hub da Green Cross no País.

**EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE** – A missão internacional também buscou novas parcerias para o Paraná. Em agenda com o governador da província japonesa de Hyogo, Motohito Saitō, Ratinho Junior apresentou o programa Ganhando o Mundo, que promove o intercâmbio de estudantes da rede estadual a países estrangeiros, e as Agências Regionais para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação (Ageuni), iniciativa das universidades estaduais paranaenses para promover o desenvolvimento regional.

Paraná e Hyogo têm há mais de 50 anos um acordo de irmandade, que se estende também a algumas cidades – Curitiba e Himeji, Londrina e Nishinomiya, Maringá e Kakogawa e Paranaguá e Awaji. Os laços de amizade permitiram diversas parcerias entre os dois estados, que podem ser fortalecidas com novas cooperações.

Na cidade de Awaji, a comitiva visitou as Michi-no-Eki (em português, estações de estrada), sistema de parada para descanso nas rodovias onde são vendidos produtos locais e fornecidas informações turísticas, fortalecendo o desenvolvimento regional com sustentabilidade.

Um projeto semelhante está para ser implantado no Paraná por meio de uma cooperação entre a Invest Paraná e o governo de Hyogo, com a participação de outras pastas estaduais. No Estado, vai receber o nome Ponto Paraná para fomentar o comércio de produtos locais sustentáveis, com a implantação prevista nas regiões turísticas do Estado.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, s.º 629, CEP 87270-000 – Moreira Sales – PR  
CNPJ nº 76.217.020/0001-03 – Fone: (41) 3528-8100 – Fax: (41) 3528-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: gms@maisnet.com.br

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO PARA A DOENÇA COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO que não faço parte do grupo de risco da doença COVID-19, não apresentando as comorbidades abaixo relacionadas:

- Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma;
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Pacientes em diálise;
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
- Diabetes;
- Obesidade mórbida;
- Doença cardíaca congênita;
- Hipertensão arterial sistêmica;
- Doenças renais (graus 3, 4 e 5);

Moreira Sales, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura legível do (a) Candidato (a)

**DECRETO Nº 332/2023**  
**INTEGRANTE DO PSS – Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023.**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, e dá outras providências.

**NOMEIA.**  
**Art. 1.º** Fica nomeada a Comissão Especial do PSS Nº 001/2023, para fiscalizar, assessorar, coordenar, receber as documentações dos interessados e efetuar o julgamento e classificação.

**Presidente:** Jocimara Romeu **RG. Nº. 7.167.876-8 - SSP/PR.**  
**Membro:** Daniela Evangelista Barbato **RG. Nº. 9.007.902-6 - SSP/PR.**  
**Membro:** Lílian de Oliveira Granado **RG. Nº. 10.335.430-7 - SSP/PR.**  
**Membro:** Roberta Cristina Carpiné **RG. Nº. 4.476.028-2 - SSP/PR.**  
**Membro:** Tiago de Brito Franzo **RG. Nº. 6.232.553-4 - SSP/PR.**

**Art. 2.º** Fica conferido à Comissão Especial do PSS Nº 001/2023, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao PSS, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

**Art. 3.º** As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

**Art. 4.º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Gazeta Regional de Goioerê, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Moreira Sales e nos Sites: [www.increirasales.pr.gov.br](http://www.increirasales.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Rafael Brito do Prado**  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023-PMQC**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E DE NUTRIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**Data: 06/04/2023. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br. Quarto Centenário/PR, 20 de março de 2023.**

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 013/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2023.

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

**Valor: R\$ 441.695,63 (Quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).**

**Código do Recurso e fonte:**

DOTAÇÃO	538
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
05	DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
1006	PAVIMENTAR E RECAPAR VIAS PÚBLICAS
84490510202000	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
80000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) de março de 2024.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à proponente: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, valor global **R\$ 283.011,76 (Duzentos e oitenta e três mil, onze reais e setenta e seis centavos)**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 3068,39M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 1445/2022 - SEDU – PROJETO SAM 56 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, objeto da Concorrência nº 001/2023.

Janiópolis/Pr, 20 de março de 2023

**ISMAEL JOSE DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Despacho do Sr. Ismael José Dezanoski, DD. Prefeito Municipal De: 20/03/2023

Procedimento Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 3068,39M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 1445/2022 - SEDU – PROJETO SAM 56 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, à proponente: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, valor global **R\$ 283.011,76 (Duzentos e oitenta e três mil, onze reais e setenta e seis centavos)**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 3068,39M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 1445/2022 - SEDU – PROJETO SAM 56 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, objeto da Concorrência nº 001/2023.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000  
CNPJ nº: 06.721.920/0001-40 - Fone: (043) 3382-1100 - Fax: (043) 3382-1117  
www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 178/2023**

**Objeto:** 3ª Audiência Pública e Conferência Municipal para apresentação do produto final do Plano Diretor e criação do novo Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural - COMDUR.

Fica, portanto convocado todos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR), Equipe Técnica Municipal e População em geral.

Moreira Sales, 15 de Abril de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

**Inexigibilidade de Licitação 22/2023**  
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023.  
Processo: INEXIGIBILIDADE 22/2023  
Cobertura Orçamentária: 3390394499  
Valor: R\$: 200.000,00  
Homologado: em 20/03/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade de Licitação 22/2023**  
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023.  
Processo: INEXIGIBILIDADE 22/2023  
Cobertura Orçamentária: 3390394420  
Valor: R\$: 150.000,00  
Homologado: em 20/03/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade de Licitação 22/2023**  
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021  
Favorecido: SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023.  
Processo: INEXIGIBILIDADE 22/2023  
Cobertura Orçamentária: 3390394410  
Valor: R\$: 150.000,00  
Homologado: em 20/03/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**DISPENSA POR LIMITE Nº28/2023**  
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021  
Favorecido: EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP  
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE BALÉ DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E NO DISTRITO DE PARANÁ DO OESTE POR MEIO DO APOIO CULTURAL COPACOL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA EM ANEXO.  
Processo: DISPENSA POR LIMITE 28/2023  
Cobertura Orçamentária: 3390302300  
Valor: R\$: 247,00  
Homologado: em 20/03/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**DISPENSA POR LIMITE Nº27/2023**  
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021  
Favorecido: RACA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME  
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE BALÉ DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E NO DISTRITO DE PARANÁ DO OESTE POR MEIO DO APOIO CULTURAL COPACOL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA EM ANEXO.  
Processo: DISPENSA POR LIMITE 27/2023  
Cobertura Orçamentária: 3390302300  
Valor: R\$: 9.703,50  
Homologado: em 20/03/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**DISPENSA POR LIMITE Nº26/2023**  
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021  
Favorecido: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANQUETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.  
Processo: DISPENSA POR LIMITE 26/2023  
Cobertura Orçamentária: 4490524200  
Valor: R\$: 1.026,00  
Homologado: em 20/03/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**DISPENSA POR LIMITE Nº25/2023**  
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021  
Favorecido: LOMBA & PICONTE LTDA  
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL EM ANEXO.  
Processo: DISPENSA POR LIMITE 25/2023  
Cobertura Orçamentária: 3390320300  
Valor: R\$: 16.430,00  
Homologado: em 20/03/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 31 de março de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Candidata
8ª	SILVANA ALVES

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 05 de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 20 de março de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COFA, COZINHA, EMBALAGENS E SIMILARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 007/2023, a(s) empresa(s):

Nome	Valor R\$
BR46433 ADRSON MOREIRA PEREIRA	31.496,46
ALFASO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2.535,30
E G SANTOS E CIA LTDA ME	45.244,25
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EBRELI	115,37
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	2.217,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	5.433,00
ESTRIMAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA	5.298,00
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA	1.295,25
RF ANTONELLI LTDA	54.806,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	14.776,25
PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	10.315,00
PZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.279,15
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	491,85
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	1.254,95
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	11.413,45

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
BR 446-133 ADRSON MOREIRA PEREIRA	37	350	CAIXA	R\$89,99	R\$31.496,46
ALFASO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	26	15	UNIDADE	R\$169,22	R\$4.245,30
ALFASO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	82	150	PAR	R\$2,89	R\$433,35
ALFASO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	83	250	PAR	R\$3,23	R\$807,50
ALFASO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	84	200	PAR	R\$2,93	R\$586,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	9	20	UNIDADE	R\$19,99	R\$399,80
E G SANTOS E CIA LTDA ME	10	20	UNIDADE	R\$24,00	R\$480,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	11	60	UNIDADE	R\$4,86	R\$291,60
E G SANTOS E CIA LTDA ME	13	5	UNIDADE	R\$176,98	R\$884,90
E G SANTOS E CIA LTDA ME	14	5	UNIDADE	R\$49,00	R\$245,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	16	10	UNIDADE	R\$44,90	R\$449,00

E G SANTOS E CIA LTDA ME	19	15	UNIDADE	R\$27,00	R\$405,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	20	15	UNIDADE	R\$39,80	R\$597,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	25	5	UNIDADE	R\$19,88	R\$99,40
E G SANTOS E CIA LTDA ME	26	12	UNIDADE	R\$15,83	R\$190,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	38	10	CAIXA	R\$100,98	R\$1.009,80
E G SANTOS E CIA LTDA ME	39	1000	FRASCOS	R\$3,99	R\$3.990,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	47	35	UNIDADE	R\$5,00	R\$175,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	48	2	UNIDADE	R\$8,90	R\$17,80
E G SANTOS E CIA LTDA ME	49	800	PACOTE	R\$2,15	R\$1.720,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	50	10	UNIDADE	R\$90,50	R\$905,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	63	25	CAIXA	R\$3,50	R\$87,50
E G SANTOS E CIA LTDA ME	68	10	UNIDADE	R\$15,40	R\$154,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	69	70	FARDOS	R\$17,98	R\$1.258,60
E G SANTOS E CIA LTDA ME	76	5	UNIDADE	R\$208,00	R\$1.040,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	78	20	UNIDADE	R\$1,50	R\$30,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	98	30	ROLO	R\$5,60	R\$168,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	99	250	FARDOS	R\$83,30	R\$20.825,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	101	60	ROLO	R\$16,20	R\$972,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	102	850	FARDOS	R\$9,90	R\$8.415,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	104	20	UNIDADE	R\$1,00	R\$20,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	111	15	UNIDADE	R\$6,20	R\$93,00
E G SANTOS E CIA LTDA ME	127	10	PACOTE	R\$88,98	R\$889,80
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EBRELI	32	15	UNIDADE	R\$1,98	R\$29,70
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EBRELI	34	5	UNIDADE	R\$6,75	R\$33,75
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EBRELI	51	12	UNIDADE	R\$2,58	R\$30,96
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EBRELI	56	12	UNIDADE	R\$1,88	R\$22,56
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	7	30	UNIDADE	R\$7,88	R\$236,40
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	8	20	UNIDADE	R\$10,89	R\$217,80
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	17	35	UNIDADE	R\$14,57	R\$509,95
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	18	40	UNIDADE	R\$21,97	R\$878,80
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	21	15	UNIDADE	R\$24,99	R\$374,85
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	118	150	GALAO	R\$22,22	R\$3.333,00
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA	91	200	CAIXA	R\$8,39	R\$1.678,00
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA	141	25	PACOTE	R\$9,09	R\$227,25
RF ANTONELLI LTDA	3	9000	FRASCOS	R\$5,42	R\$48.780,00
RF ANTONELLI LTDA	27	10	FRASCOS	R\$36,50	R\$365,00
RF ANTONELLI LTDA	28	5	GALAO	R\$60,00	R\$300,00
RF ANTONELLI LTDA	41	250	FRASCOS	R\$12,00	R\$3.000,00
RF ANTONELLI LTDA	64	250	UNIDADE	R\$1,00	R\$250,00
RF ANTONELLI LTDA	65	10	TAMBOR	R\$890,00	R\$8.900,00
RF ANTONELLI LTDA	73	600	FRASCOS	R\$2,50	R\$1.500,00

RF ANTONELLI LTDA	74	15	UNIDADE	R\$3,20	R\$48,00
RF ANTONELLI LTDA	85	10	PAR	R\$250,00	R\$2.500,00
RF ANTONELLI LTDA	86	40	PAR	R\$25,00	R\$1.000,00
RF ANTONELLI LTDA	87	20	UNIDADE	R\$50,00	R\$1.000,00
RF ANTONELLI LTDA	100	30	FARDOS	R\$39,00	R\$1.170,00
RF ANTONELLI LTDA	108	5	GALAO	R\$40,00	R\$200,00
RF ANTONELLI LTDA	113	20	UNIDADE	R\$30,00	R\$600,00
RF ANTONELLI LTDA	114	15	UNIDADE	R\$35,00	R\$525,00
RF ANTONELLI LTDA	125	50	PACOTE	R\$43,00	R\$2.150,00
RF ANTONELLI LTDA	128	20	BIOBINA	R\$8,00	R\$160,00
RF ANTONELLI LTDA	129	20	BIOBINA	R\$5,95	R\$119,00
RF ANTONELLI LTDA	134	10	TAMBOR	R\$1.000,00	R\$10.000,00
RF ANTONELLI LTDA	137	15	TAMBOR	R\$1.200,00	R\$18.000,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45	50	UNIDADE	R\$4,35	R\$217,50
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	52	250	UNIDADE	R\$2,76	R\$690,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	71	50	UNIDADE	R\$21,68	R\$1.084,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	93	15	UNIDADE	R\$5,89	R\$88,35
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	119	20	UNIDADE	R\$10,38	R\$207,60
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	121	10	PACOTE	R\$28,98	R\$289,80
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	122	100	PACOTE	R\$38,20	R\$3.820,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	123	150	PACOTE	R\$32,74	R\$4.911,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	124	50	PACOTE	R\$11,78	R\$589,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	135	20	UNIDADE	R\$8,93	R\$178,60
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	139	50	UNIDADE	R\$55,59	R\$2.779,50
PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	126	150	PACOTE	R\$51,50	R\$7.725,00
PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	130	20	UNIDADE	R\$68,40	R\$1.368,00
PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	131	10	FARDOS	R\$100,00	R\$1.000,00
PZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12	35	PAR	R\$47,81	R\$1.673,35
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	15	5	UNIDADE	R\$27,69	R\$138,45
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	58	12	UNIDADE	R\$29,45	R\$353,40
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	57	40	PACOTE	R\$5,69	R\$227,60
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	132	15	PACOTE	R\$68,40	R\$1.026,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	1	120	FRASCOS	R\$3,67	R\$440,40
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	4	400	LITROS	R\$9,00	R\$3.600,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	5	60	FRASCOS	R\$4,40	R\$264,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	6	25	UNIDADE	R\$8,50	R\$212,50

VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	22	10	UNIDADE	R\$12,70	R\$127,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	23	10	UNIDADE	R\$5,50	R\$55,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	24	5	UNIDADE	R\$19,00	R\$95,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	29	25	UNIDADE	R\$3,99	R\$99,75
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	30	15	UNIDADE	R\$3,39	R\$50,85
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	31	5	UNIDADE	R\$6,00	R\$30,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	33	5	UNIDADE	R\$3,69	R\$18,45
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	35	30	UNIDADE	R\$9,94	R\$298,20
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	40	180	UNIDADE	R\$7,34	R\$1.321,20
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	42	2000	FRASCOS	R\$1,48	R\$2.960,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	43	10	UNIDADE	R\$39,31	R\$393,10
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	44	10	UNIDADE	R\$22,00	R\$220,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	46	30	UNIDADE	R\$10,00	R\$300,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	50	2	UNIDADE	R\$10,50	R\$21,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	53	5	UNIDADE	R\$35,00	R\$175,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	54	5	UNIDADE	R\$35,00	R\$175,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	55	5	UNIDADE	R\$61,92	R\$309,60
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	60	15	UNIDADE	R\$75,00	R\$1.125,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	61	250	UNIDADE	R\$3,64	R\$910,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	62	180	PACOTE	R\$2,00	R\$360,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	66	5	UNIDADE	R\$10,00	R\$50,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	67	5	UNIDADE	R\$18,00	R\$90,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	70	5	UNIDADE	R\$20,00	R\$100,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	72	200	UNIDADE	R\$2,15	R\$430,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	75	10	UNIDADE	R\$91,00	R\$910,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	77	10	UNIDADE	R\$70,00	R\$700,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	79	10	UNIDADE	R\$50,00	R\$500,00